



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.834, DE 17 DE março DE 1999

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 31.651/98

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via judicial ou amigável, área de terreno situada Estrada Municipal Francisco Alves Monteiro, Bairro do Piracanguá, de propriedade de WALDOMIRO JORGE DE BORBA, cadastrada nesta Prefeitura sob B.C. nº 4.6.111.095.001, configurada à planta AD1255, área essa necessária à melhoria do sistema viário:

Inicia-se no ponto A, situado a 1.090,70m e rumo SE 51º31'17" da confluência da Avenida Dr. João Batista Ortiz Monteiro e Estrada Municipal Francisco Alves Monteiro e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A segue ao ponto B com raio de concordância de 150,00m, ângulo central 27º40'21" e desenvolvimento de 72,45m, confrontando com a área remanescente de Waldomiro Jorge de Borba, daí deflete à direita segue até o ponto C com SW 13º22'12" e 27,12m, confrontando com área da Prefeitura Municipal de Taubaté, daí deflete à direita e segue até o ponto A inicial com NW 49º31'08" e 79,92m, confrontando com Estrada Municipal Francisco Alves Monteiro, perfazendo no perímetro acima uma área de 755,92m².

ARTIGO 2º -A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD1255 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º -As despesas com a execução do presente decreto onerarão verbas orçamentárias próprias.




Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 4º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de março de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ARQ. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de março de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA